



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 107/2023 - PUBLICAÇÃO: DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 029/2023,

em 05 de setembro de 2023.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB nos dias 08 e 11 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando as festividades de Nossa Senhora da Guia, Padroeira de Frei Martinho, e em conformidade com o Poder Executivo,

R E S O L V E:

Suspender o expediente funcional administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Frei Martinho nos dias 08 e 11 de setembro de 2023.

Publique-se.

Frei Martinho/PB, 05 de setembro de 2023.


Vereador Altamires Martins de Souza
Presidente

RECEBIDO
Em ___/___/___

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 196/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, finalmente os termos constantes dos laudos médicos e exames, bem assim, os termos constantes do Parecer Jurídico anexo ao processo n. 03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **KATARINA MARCIA DA SILVA**, inscrita na matrícula n. 604-1, ocupante do cargo de Agende de Combate a Endemias, para exercer suas atribuições no âmbito administrativo e interno da Secretaria de Saúde do Município de Frei Martinho, em atenção às limitações da servidora, em caráter excedente, com atribuições correlatas ao cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 05 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Portaria nº 204/2023

Frei Martinho/PB, 05 de setembro de 2023.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e o art. 67 da Lei 8.666/1993, e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **Francisco de Assis Dantas Araújo** matrícula n.º 841-9, para exercer fiscalização do contrato n.º 00074/2023 celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB, e a empresa, UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - 14.222.882/0001-44, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SUPORTE TÉCNICO E INSTALAÇÃO DE INTERNET/INTRANET**, conforme preceitua o Art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e o art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **PATRÍCIA DE FÁTIMA DANTAS**, matrícula n.º 00453-7, **para exercer a função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **SORAIA CRISTINA PINTO DANTAS SILVA**, matrícula 005-1 e **Maxwel Avelino Silva**, matrícula n.º 00086-1, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, em 05 de setembro de 2023.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SUPORTE TÉCNICO E INSTALAÇÃO DE INTERNET/INTRANET; ADJUDICO o seu objeto a: UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - R\$ 60.000,00.

Frei Martinho - PB, 05 de Setembro de 2023
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SUPORTE TÉCNICO E INSTALAÇÃO DE INTERNET/INTRANET; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - R\$ 60.000,00.

Frei Martinho - PB, 05 de Setembro de 2023
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SUPORTE TÉCNICO E INSTALAÇÃO DE INTERNET/INTRANET. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 03.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 500 – 3.3.90.39.01 06.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2018 – 500 – 3.3.90.39.01 12.361.2004.2019 – 540 – 3.3.90.39.01 07.00 SEC MUN SAUDE 10.301.2006.2028 – 600 – 3.3.90.39.01 10.301.2006.2029 – 500 – 3.3.90.39.01 08.00 SEC TRAB AÇÃO SOCIAL 08.244.2007.2046 – 660 – 3.3.90.39.01 08.244.2007.2047 – 660 – 3.3.90.39.01 08.244.2007.2049 – 660 – 3.3.90.39.01 08.244.2007.2050 – 500 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 05/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00074/2023 - 05.09.23 - UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - R\$ 60.000,00.